

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2009
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37322 22053	21 17	1777,24 1297,24	59375	38	1562,50	1926 2134	21 17	91,71 125,53	4060	38	106,84
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2656 2141	21 17	126,48 125,94	4797	38	126,24	37 9	21 17	1,76 0,53	46	38	1,21
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	39978 24194	21 17	1903,71 1423,18	64172	38	1688,74	1963 2143	21 17	93,48 126,06	4106	38	108,05
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2603 1462	21 17	123,95 86,00	4065	38	106,97	93 33	21 17	4,43 1,94	126	38	3,32
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	358 190	21 17	17,05 11,18	548	38	14,42	201 196	21 17	9,57 11,53	397	38	10,45
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	57 55	21 17	2,71 3,24	112	38	2,95	42 52	21 17	2,00 3,06	94	38	2,47
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	415 245	21 17	19,76 14,41	660	38	17,37	243 248	21 17	11,57 14,59	491	38	12,92
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40393 24439	21 17	1923,48 1437,59	64832	38	1706,11	2206 2391	21 17	105,05 140,65	4597	38	121,11
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2467 1524	21 17	117,48 89,65	3991	38	105,03	524 597	21 17	24,95 35,12	1121	38	29,50
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	46 82	21 17	2,19 4,82	128	38	3,37	38 110	21 17	1,81 6,47	148	38	3,89
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1005 568	21 17	47,86 33,41	1573	38	41,39	376 500	21 17	17,90 29,41	876	38	23,05
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3694 3789	21 17	175,90 222,88	7483	38	196,92	1035 1332	21 17	49,29 78,35	2367	38	62,29
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	451 590	21 17	21,48 34,71	1041	38	27,39		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
 Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA